



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. Itapuí, ... de de 196

LEI Nº 409

DE 13 DE SETEMBRO DE 1.961

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$5.000,00,
PARA AS DESPESAS COM AS ELEIÇÕES DE 3/10/1.960

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para pagamento final da quantia de Cr\$15.000,00 solicitada pelo - Juízo Eleitoral de Jahú, para fazer face às despesas das Eleições de 3 de outubro de 1.960.

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 13 de setembro de 1.961

Waldomiro Guarinon

WALDOMIRO GUARINON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Nadir Moraes Dias

NADIR MORAES DIAS
SECRETÁRIO